



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4391/GR/UFS/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Revogada por:

PORTARIA Nº 4524/GR/UFS/2026

~~Designa representantes do Programa Estudante Convênio para coordenar e articular ações relativas aos Programas Convênio de Graduação e Convênio de Português como Língua Estrangeira.~~

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas Convênio de Graduação (PEC G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC PLE).~~

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó – coordenadora institucional	PEC PLE
Milton Kist	1744003	Chapecó – coordenador institucional	PEC G
Sheila Marques Duarte Bassoli	1052157	Erechim	PEC G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC G
Francine Cordeiro Bobato	3429754	Laranjeiras do Sul	PEC G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria – coordenadora administrativa	PEC G e PEC PLE

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas Convênio de Graduação (PEC G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC PLE).~~

NOME	SIAPÉ	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó – coordenadora institucional	PEC PLE
Milton Kist	1744003	Chapecó – coordenador institucional	PEC G
sem representação	–	Realiza	PEC G
sem representação	–	Erechim	PEC G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC G
Everton Vieira Martins	2139997	Laranjeiras do Sul	PEC G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria – coordenadora administrativa	PEC G e PEC PLE

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4492/GR/UFS/2026)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 3025/GR/UFS/2023, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício~~